

ENSINO ESPECIALIZADO DA MÚSICA 2º CICLO (5º ANO)

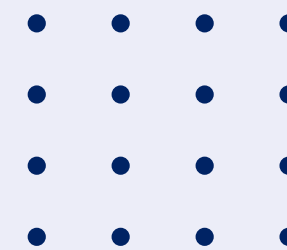
REGIME ARTICULADO

O QUE É?



A EDUCAÇÃO ARTÍSTICA É FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO.

O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE OLHÃO POSSIBILITA O INGRESSO NO CURSO BÁSICO DE MÚSICA- 5º ANO/1º GRAU ARTICULANDO COM ALGUMAS ESCOLAS DO ENSINO REGULAR.



PRETENDE-SE COM ESTA APRESENTAÇÃO DAR A CONHECER MAIS UM POUCO SOBRE ESTE FORMATO DE ENSINO ARTÍSTICO.



O QUE É O ENSINO ARTICULADO?

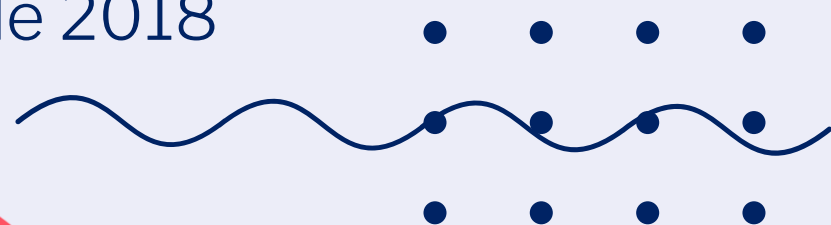
O Conservatório de Música de Olhão oferece o Regime de Ensino Articulado, ou seja, a frequência gratuita do Curso Básico de Música com financiamento a 100% pelo Ministério da Educação.

O ensino articulado é uma forma de frequentar o ensino especializado da Música em que o Conservatório e a Escola do Ensino Regular se articulam entre si, de forma a aliviar a carga horária do aluno e a não duplicar disciplinas.

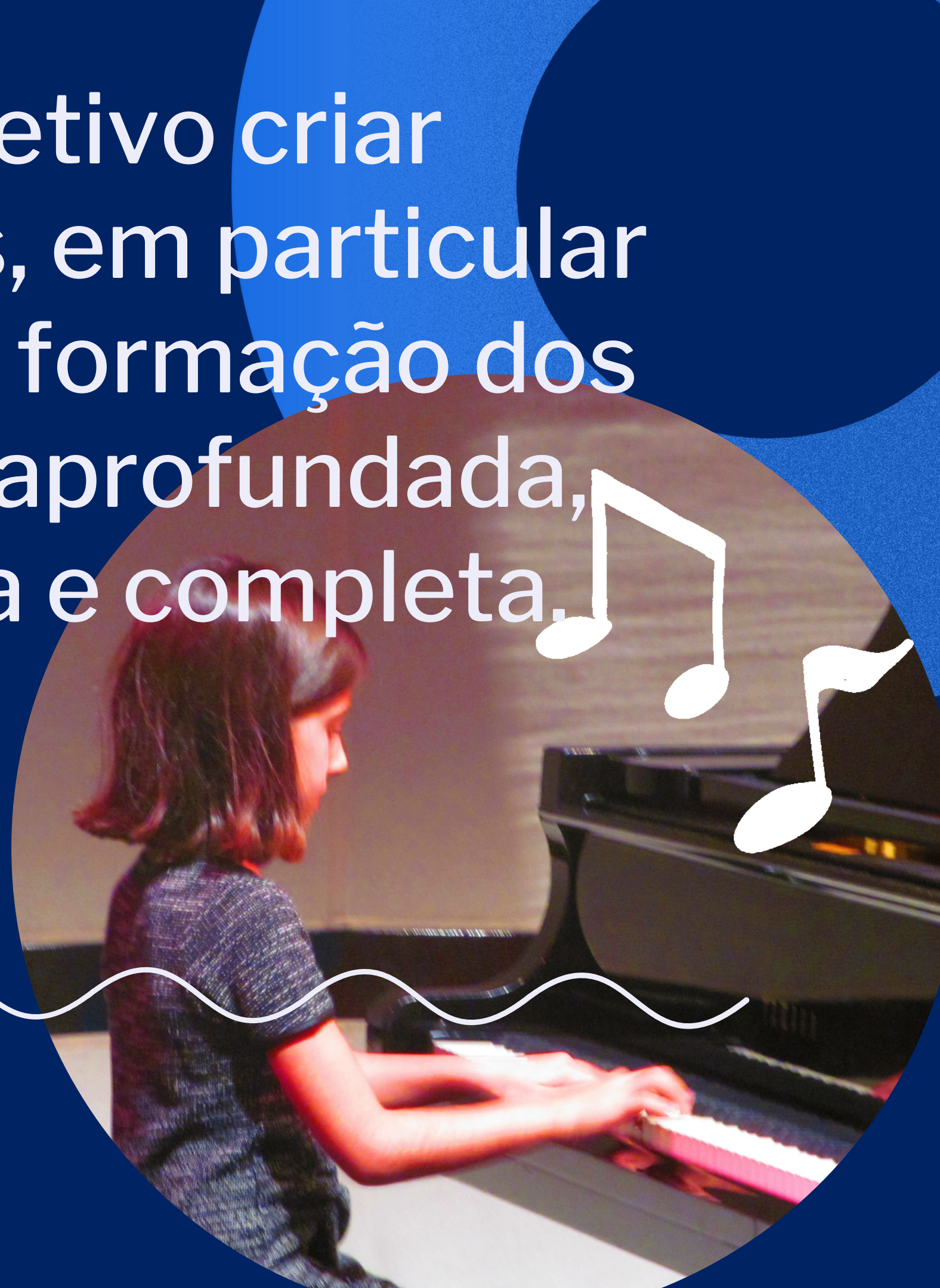
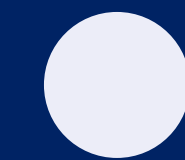
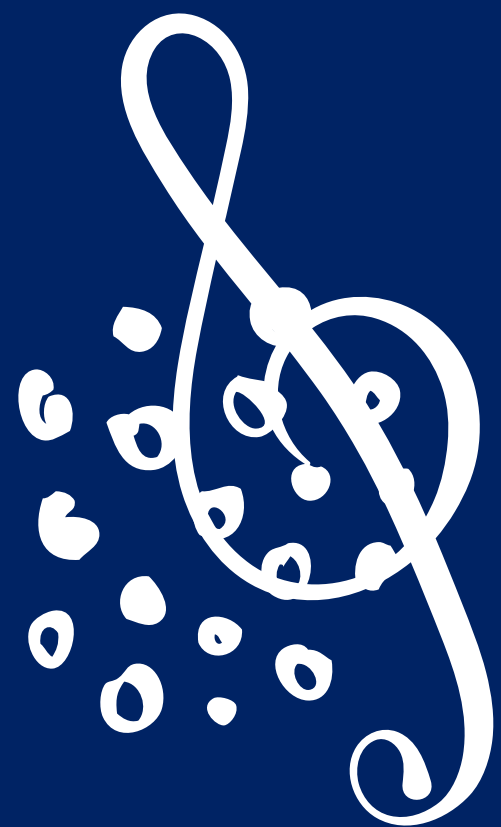
Nesta modalidade, o aluno frequenta um plano de estudos próprio, em que as disciplinas do Conservatório são integradas na matriz curricular da escola do ensino regular.

O plano de estudos é regulamentado pelo Ministério da Educação.

Portaria 223_A de 2018



Tem como principal objetivo criar condições para que as Artes, em particular a Música, possam integrar a formação dos alunos de uma forma mais aprofundada, tornando-a assim mais rica e completa.

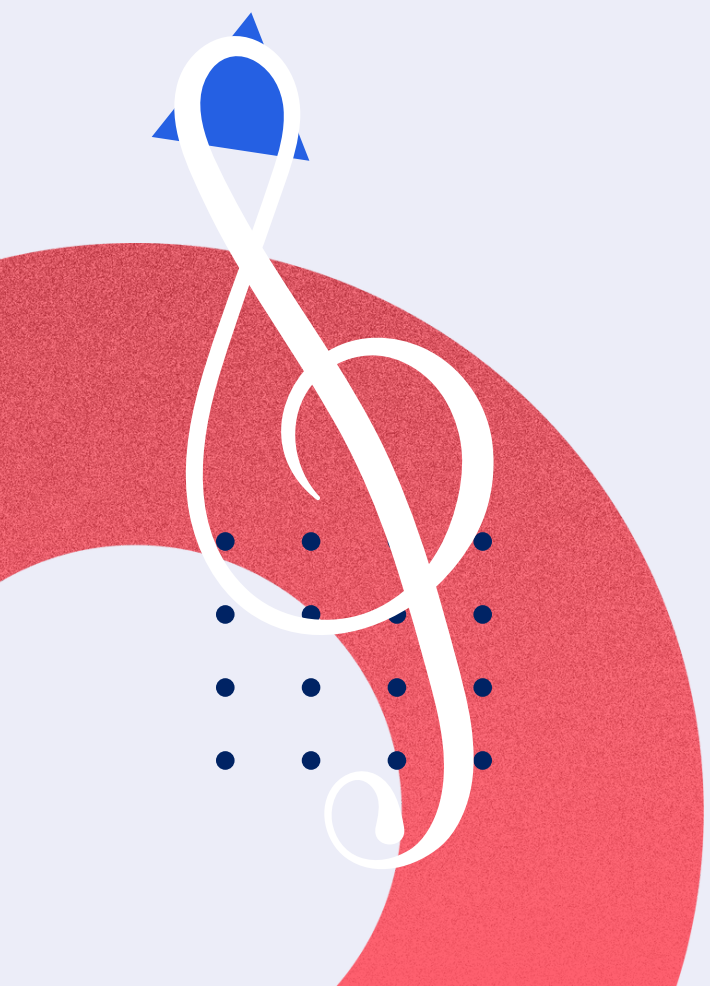


Em que escolas é que funciona?



Este tipo de ensino funciona em escolas regulares com as quais o Conservatório de Música de Olhão estabeleceu protocolo:

EB 2,3 José Carlos da Maia;
EB 2,3 João da Rosa;
E.B.2,3 Dr. Alberto Iria
EB 2,3 Dr. António João Eusébio;
EB 2,3 Dr. Joaquim Magalhães;
E.B 2,3 de Santo António.





QUANDO É QUE UM ALUNO SE PODE CANDIDATAR AO ENSINO ARTICULADO?

Pode candidatar-se um aluno que inicie o 2º Ciclo, ou seja, o 5º ano do ensino regular, nos prazos estipulados e anunciados.

Excepcionalmente poderá ter um ano de desfazamento que terá que ser recuperado nesse mesmo ano.



UM ALUNO PODE-SE INSCREVER MAIS TARDE NO ARTICULADO?

Não, a articulação tem que ser feita no 5º ano.

A exceção existe apenas para os alunos que já possuem conhecimentos musicais e que, mediante testes de admissão, podem ser aceites mais tarde, desde que os conhecimentos musicais sejam equivalentes ao ano em que se matricula.

Em alternativa pode frequentar o ensino supletivo se não articula com a escola do ensino regular de referência e/ou tiver desfasamento no ano de escolaridade.

• • • •



• • • •

• • • •

• • • •



Quais as disciplinas que um aluno do articulado não tem na escola regular?

Quem frequenta esta modalidade não tem na escola do ensino regular:

- Educação Musical
- Educação Tecnológica
- Oferta Complementar de Escola
- Tempo de turma

de forma a ficar com mais tempo disponível para o estudo da Música. Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto



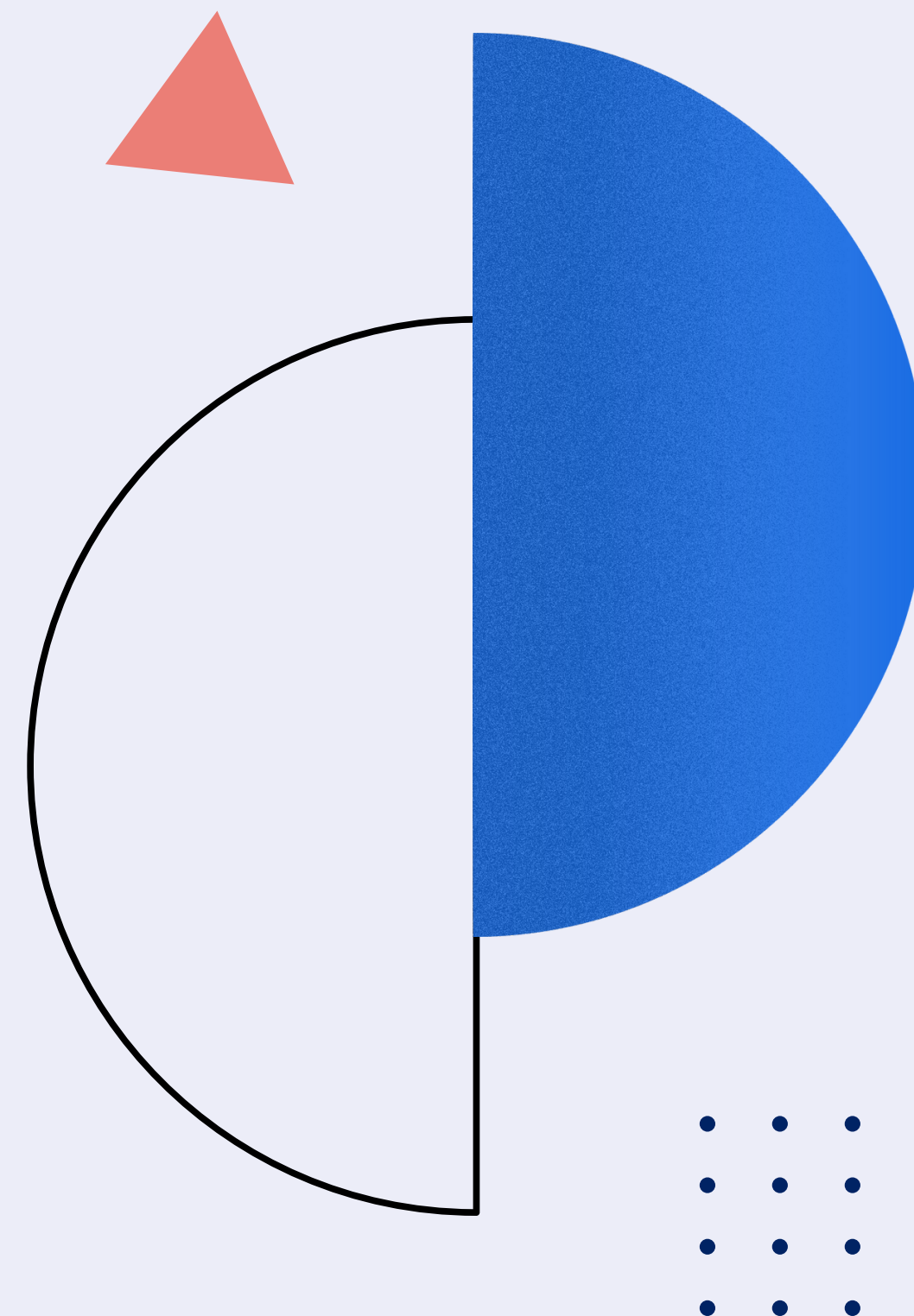
QUAIS SÃO AS DISCIPLINAS QUE INTEGRAM A COMPONENTE VOCACIONAL DO CURSO?

- Formação Musical
- Classe de Conjunto
- Instrumento.

225 minutos distribuídos pela Formação Musical e Classes de Conjunto.

90 minutos de instrumento a repartir de forma igual por 2 alunos individualmente. Na prática são 45 minutos.

São 6 tempos letivos.





COMO É FEITA A AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS ASSEGURADAS PELO CONSERVATÓRIO?

As avaliações do Conservatório são independentes das da escola regular, e não influenciam a passagem ou a reprovação no final do ano letivo. As avaliações surgem no entanto na mesma pauta do ensino regular.

Para poder prosseguir os estudos musicais no articulado o aluno tem que ter aproveitamento às disciplinas vocacionais evitando o desfasamento de anos entre as duas escolas.

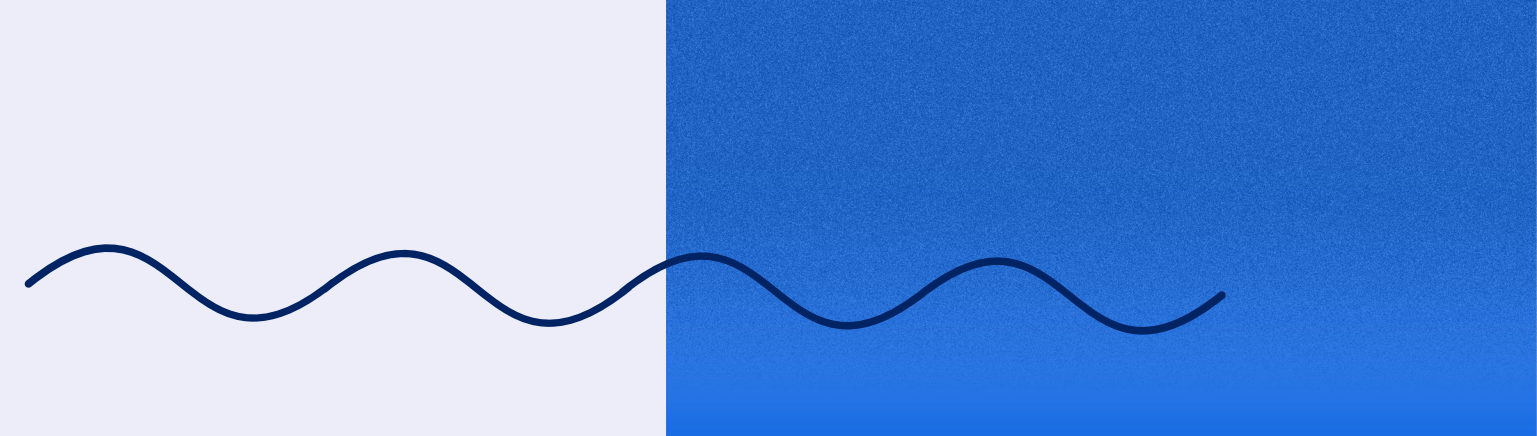
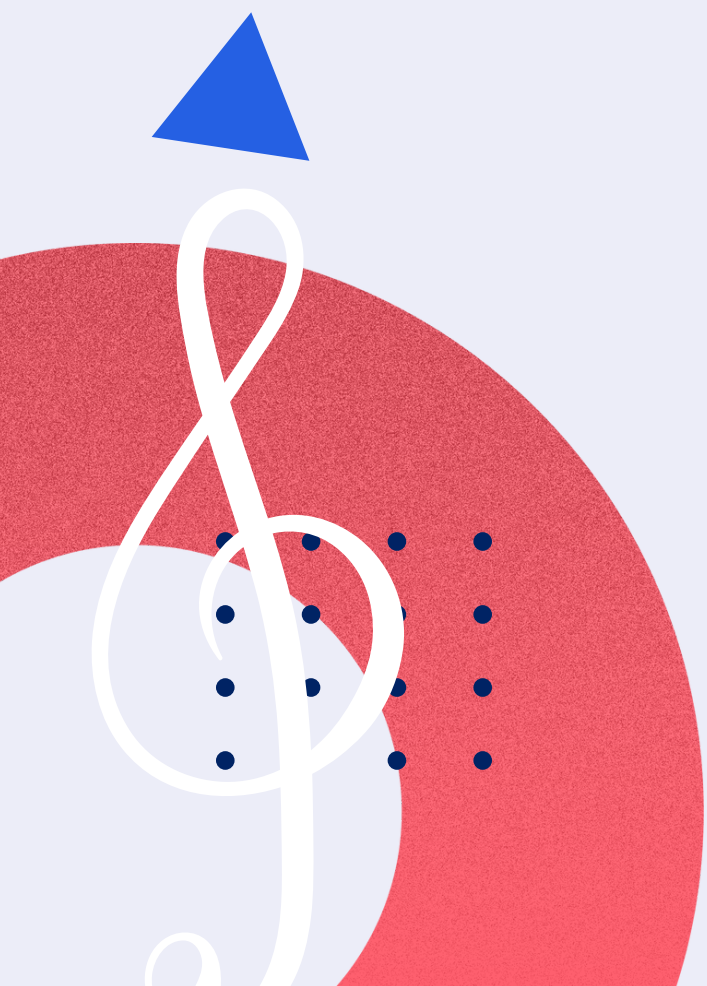
A avaliação é contínua, formativa, sumativa e feita de forma sistemática e similar ao ensino regular. O ensino artístico tem planos curriculares próprios para serem cumpridos anualmente.

O ALUNO TEM QUE TER INSTRUMENTO PRÓPRIO?

Sim.

Para um estudo regular e evolução das aprendizagens é requisito obrigatório .

Pode comprar ou alugar. Peça sempre uma opinião ao professor.

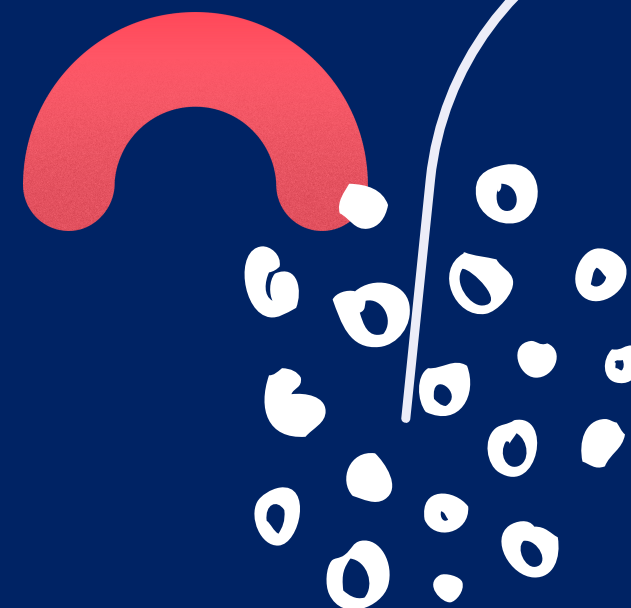


ONDE É QUE DECORRERÃO AS AULAS DE MÚSICA?



As aulas decorrerão nas instalações do Conservatório de Música de Olhão, sita na Avenida 16 de junho em Olhão.

O transporte está a cargo dos encarregados de educação.



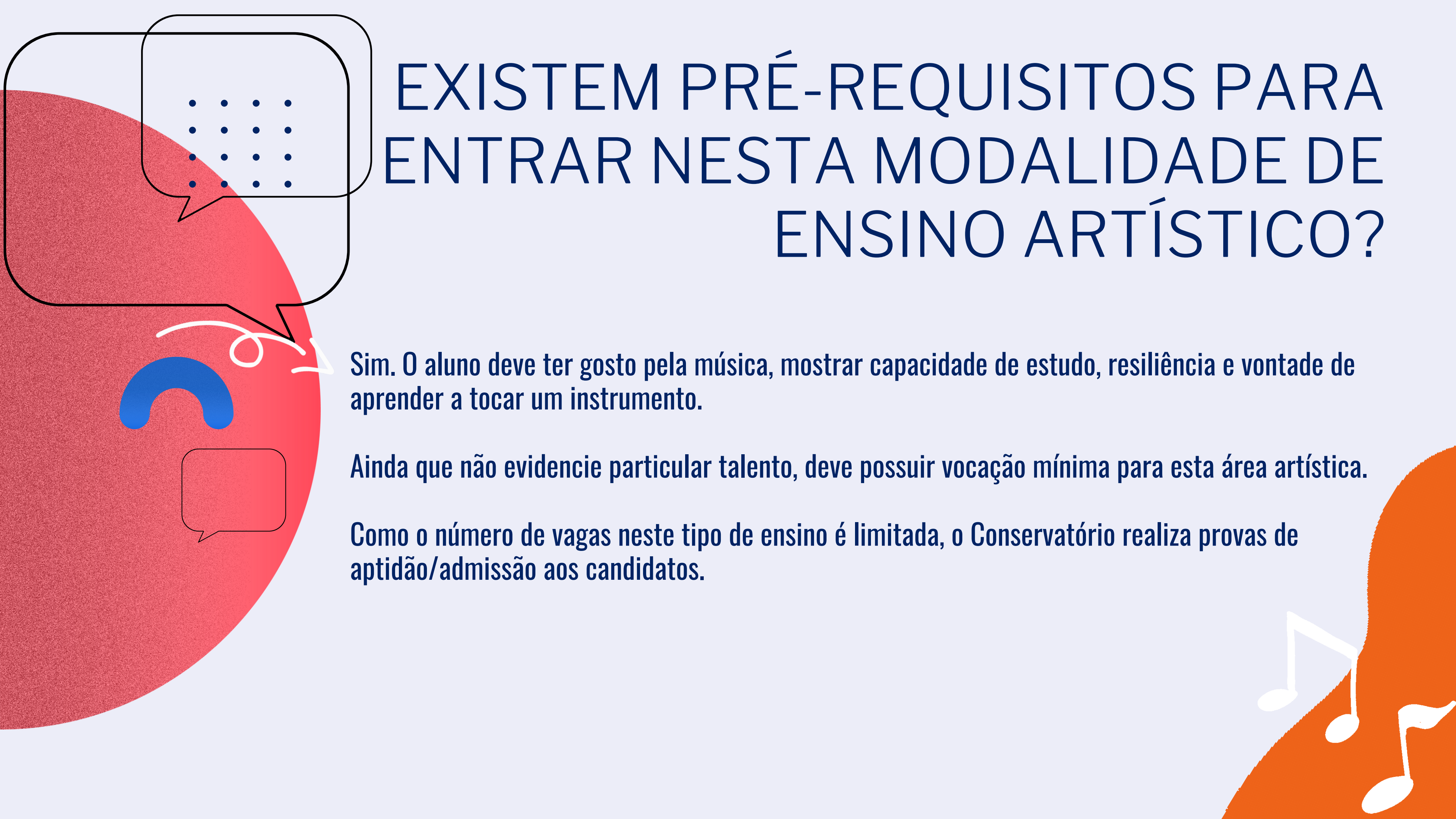


COMO SÃO FEITOS OS HORÁRIOS?



Os horários são articulados entre as duas escolas.

Os horários são feitos pela Direção Pedagógica e os delegados de disciplina e são dados aos alunos no início do ano letivo tendo em consideração o término das aulas no ensino regular e o tempo necessário para chegar ao Conservatório.



EXISTEM PRÉ-REQUISITOS PARA ENTRAR NESTA MODALIDADE DE ENSINO ARTÍSTICO?

Sim. O aluno deve ter gosto pela música, mostrar capacidade de estudo, resiliência e vontade de aprender a tocar um instrumento.

Ainda que não evidencie particular talento, deve possuir vocação mínima para esta área artística.

Como o número de vagas neste tipo de ensino é limitada, o Conservatório realiza provas de aptidão/admissão aos candidatos.

Em que consistem as provas de aptidão/admissão?

Estas são constituídas por um conjunto de exercícios práticos, curtos e simples, que servem para determinar as capacidades musicais do candidato. O resultado obtido nessa prova tem carácter eliminatório e de seriação.



No ato de candidatura terá conhecimento das datas das provas e dos critérios exigidos.



QUAIS OS INSTRUMENTOS QUE POSSO APRENDER?

- Violino,
- Viola de Arco
- Guitarra
- Piano
- Acordeão
- Flauta transversal,
- Violoncelo.

Sempre sujeito às vagas existentes.



O ALUNO PODE SER EXCLUÍDO DO REGIME ARTICULADO?



Sim.

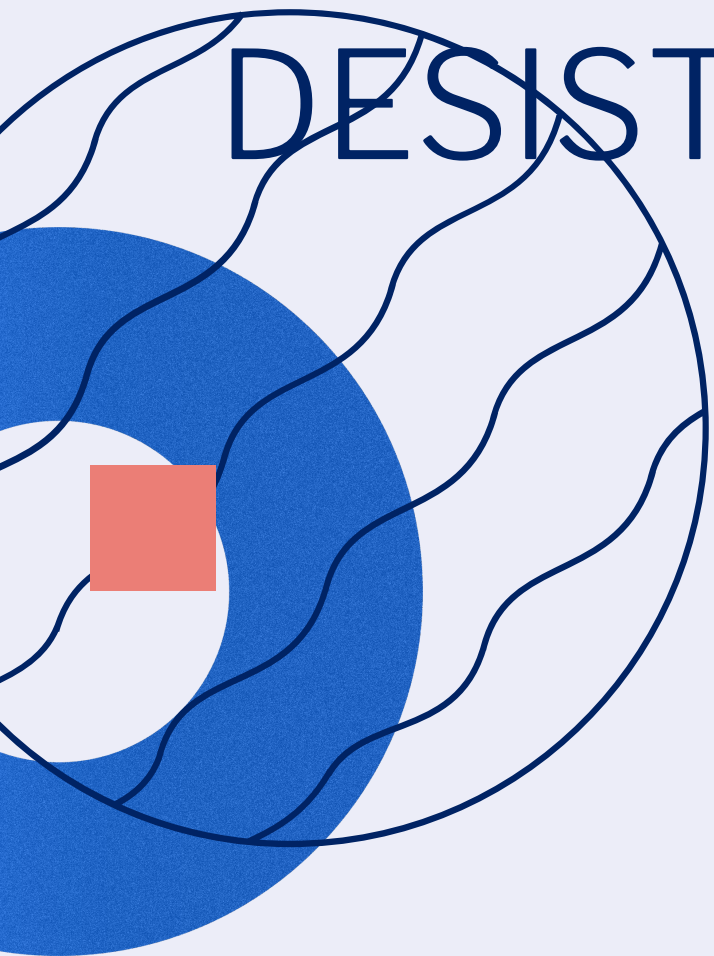
O aluno pode ser excluído do regime articulado sempre que:

- não obtenha aproveitamento, em dois anos consecutivos, em qualquer das disciplinas ;
- não obtenha aproveitamento em dois anos interpolados na disciplina de Instrumento;
- não obtenha aproveitamento em duas disciplinas da componente de formação vocacional no mesmo ano letivo;
- se verifique a manutenção da situação do incumprimento do dever de assiduidade por parte do aluno, uma vez cumpridos por parte do estabelecimento de ensino os procedimentos inerentes à ultrapassagem do limite de faltas injustificadas previsto na lei.

No entanto, os alunos que, por motivo de força maior devidamente comprovado, se encontrem numa das situações referidas nas alíneas acima podem renovar a matrícula no Curso Básico de Música , mediante requerimento apresentado ao órgão competente de gestão ou direção da escola que ministra a componente de formação artística especializada, desde que tal seja aprovado pelo conselho pedagógico.

Pode ainda pedir para frequentar o Ensino Supletivo que pode não ser financiado.

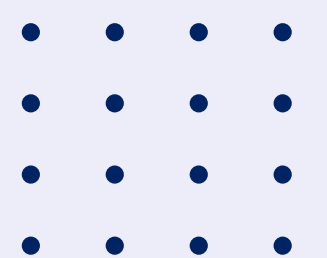
SE NÃO
GOSTAR, O
ALUNO PODE
DESISTIR?



Sim, caso não goste o aluno pode desistir até ao final do 1º período do 5º ano, ou então no final do ciclo, ou seja, no final do 6º ano, desde que devidamente justificado. De outra forma não pode desistir.

E A PARTIR DO 7º ANO, PODE
CONTINUAR?

Caso tenha gostado, tenha tido aproveitamento e pretenda continuar a estudar no Conservatório, pode-se manter a articulação até ao 9º ano. Também existe ao nível do Secundário se pretender seguir.



QUANTO VOU PAGAR PELO ENSINO ARTICULADO?

Não paga se obter vaga com
financiamento.

O Ministério da Educação financia 100% do
Curso Básico Articulado , mas depende do
número de vagas livres para cada ano.

Também pode frequentar o articulado em
regime de autofinanciamento se não obter
vaga de financiamento.



SE TIVER MAIS DÚVIDAS, QUEM É QUE ME PODE ESCLARECER?

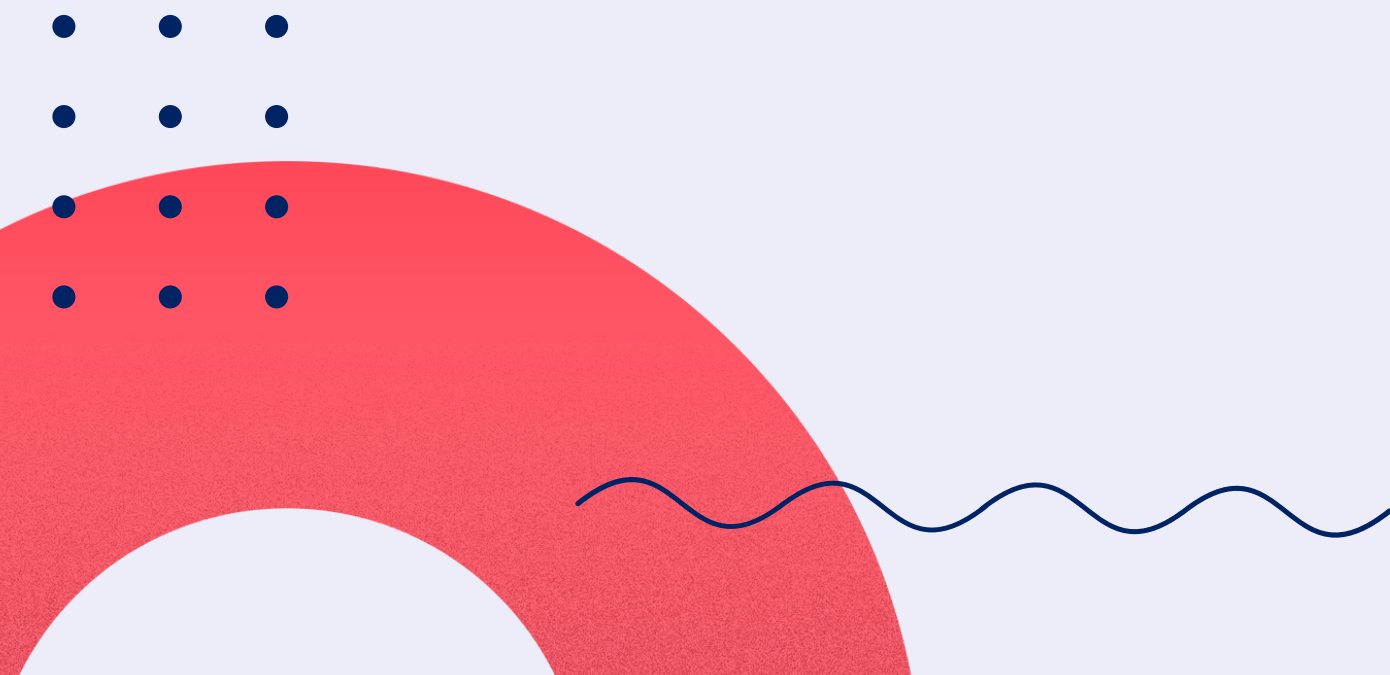
Junto do Conservatório:

Por e-mail: recepcao@conservatoriodemusicadeolhao.com

Pelos telefones: 289 721 527 | 969 605 734

Por marcação, com a Direção Pedagógica do Conservatório.

Av. 16 de junho , Rua Manuel Ramos 8700-311 Olhão





Se tiver dúvidas não hesite e contacte-nos!

Música:
Richard Wagner - "Lohengrin - Prelude"



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO